



Comissão de Defesa Nacional
Req 6_3CDN_XVII (PS)
Entrada: 12-12-2025
Discussão e votação a: 16-12-2025
Resultado: Rejeitado
Contra: PSD; CDS-PP
Abstenção: CH
Favor: PS
Ausência: IL e L

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Defesa Nacional

Deputado Pedro Pessanha

Assunto: *Constituição de uma Subcomissão parlamentar para o Acompanhamento dos Investimentos na área da Defesa Nacional*

Os últimos anos têm sido marcados por uma profunda alteração do ambiente securitário internacional. Assistimos à emergência de novas dinâmicas caracterizadas por fortes tensões geopolíticas que condicionam a segurança e a defesa de Portugal, da Europa e da Aliança Atlântica. Este novo paradigma e o acelerar destas dinâmicas e transformações convocam o país a reforçar o investimento em Defesa Nacional. Este novo tempo exige mais de Portugal, da União Europeia e da NATO.

A trajetória de Portugal em matéria de investimento em Defesa Nacional tem registado uma tendência de crescimento assinalável, com um reforço significativo nos últimos anos. Não obstante a sua necessidade de atualização, vigora desde 2023 a maior Lei de Programação Militar de sempre alguma vez em vigor em Portugal, que conta com mais de 5.570 mil milhões de euros para o período de 2023-2034 – valores que se espera virem a aumentar com a revisão prevista para o próximo ano.

No âmbito da Aliança Atlântica, Portugal comprometeu-se, ao longo dos anos, com o cumprimento da meta de 2% do PIB em gastos com Defesa acordados na Cimeira de Gales em 2014, tendo feito ajustes ao calendário para atingir essa meta ao longo da última década. Com efeito, o atual Executivo consagrou no Programa do XXV Governo uma nova meta, antecipando o objetivo de investimento de 2% do PIB em Defesa, anteriormente previsto para 2029, já para este ano de 2025.

Na Cimeira de Haia, em junho passado, o Governo português também subscreveu o acordo dos aliados no sentido de consignar à defesa 5% do PIB até 2035, numa modalidade que contempla alocar pelo menos 3,5% do PIB anualmente, com base na definição acordada de despesas de defesa da NATO, até 2035, para financiar as necessidades



essenciais de defesa e cumprir as Metas de Capacidade da OTAN. Esses planos representarão também até 1,5% do PIB anualmente para, entre outras coisas, proteger infraestruturas críticas, defender redes, garantir a preparação e a resiliência civil, inovar e fortalecer a base industrial de defesa.

De acordo com declarações do Senhor Primeiro-Ministro no final da referida Cimeira, nos próximos quatro anos Portugal investirá acima dos 2% do PIB com uma evolução gradual ascendente, para que em 2029 esteja em posição de cumprir o objetivo final de 5% nos seis anos seguintes. O Governo português comprometeu-se a atingir pelo menos 3% do PIB até 2029.

Ao mesmo tempo, a Comissão Europeia ativou a cláusula de derrogação nacional para permitir flexibilidade orçamental na despesa com Defesa. Portugal apresentou e obteve autorização do Conselho da UE, em julho de 2025, para recorrer a este mecanismo, a par de outros catorze Estados-Membros, com o objetivo de acomodar o aumento da despesa com Defesa sem comprometer a sustentabilidade orçamental.

A União Europeia tem também procedido a um reforço, sem precedentes, de um conjunto de instrumentos de apoio ao investimento em Defesa dos Estados-membros, bem como à criação de novos mecanismos de apoio. Destaca-se o recente Livro Branco sobre Defesa, com medidas a adotar até 2030, e o plano “Rearm Europe”, no valor de 800 mil milhões, que tem como objetivo essencialmente garantir que os Estados-membros têm margem orçamental para reforçar as suas capacidades militares. Mas também o reforço das verbas do Fundo Europeu de Defesa e o estabelecimento do PIDEUR, o primeiro Programa da Indústria de Defesa Europeia.

O financiamento da despesa com Defesa, em Portugal, nos próximos anos, será assegurado, também, com recurso a empréstimos ao abrigo do Instrumento de Ação para a Segurança da Europa (SAFE), criado em maio de 2025. O programa SAFE, com uma dotação provisória de 150 mil milhões de euros, assegurará empréstimos de longo-prazo a baixo custo para apoiar os Estados-Membros a adquirir o equipamento de defesa de que necessitam. O SAFE permitirá ainda reforçar o apoio da UE à Ucrânia, mediante a participação da indústria de defesa deste país no instrumento desde o seu início. O programa prevê um período de carência de 10 anos para reembolso dos empréstimos, taxas de juro competitivas e a possibilidade de celebrar acordos bilaterais com países terceiros para alargar a elegibilidade.



Em julho passado, Portugal formalizou a sua manifestação de interesse para aderir ao SAFE. A chave de repartição provisória apresentada pela Comissão Europeia permite que Portugal beneficie de um financiamento máximo de 5,8 mil M€ (com um pré-financiamento de 15%).

Com efeito, e segundo o comunicado do Conselho de Ministros, de 28 de novembro de 2025, foi aprovada uma Resolução do CM que autoriza a submissão, junto da Comissão Europeia, da proposta nacional de candidatura ao Instrumento de Ação para a Segurança para a Europa (SAFE), até ao montante máximo de 5,840 mil milhões de euros. De acordo com o mesmo documento, com esta candidatura, *«Portugal vai poder modernizar capacidades essenciais em todos os domínios - Terra, Mar, Ar e Espaço -, reforçar a indústria nacional e contribuir para a segurança europeia num contexto internacional particularmente exigente»*.

Após avaliação pela Comissão Europeia em dezembro de 2025, e decisão formal pelo Conselho da UE em janeiro de 2026, os montantes de pré-financiamento poderão começar a ser disponibilizados ainda no primeiro semestre de 2026, sendo expectável que vários projetos possam arrancar oficialmente com a chegada das primeiras verbas.

O Partido Socialista defende que Portugal deve continuar a ser um aliado credível e que deve ser voz ativa no apoio à afirmação militar das alianças em que participa. Não podemos deixar de cumprir com os nossos compromissos na NATO; nem devemos ficar à margem do esforço europeu para uma maior autonomia estratégica ao nível da Defesa.

A capacitação militar-industrial nacional deve, assim, ser uma iniciativa estratégica do Estado Português coordenada com os seus aliados europeus, que oriente as necessidades de investimento em Defesa para contribuir para o desenvolvimento económico, tecnológico e social do País, para a promoção da autonomia estratégica nacional e para a integração ativa do País nos esforços comuns de segurança e defesa europeias. Temos necessariamente de participar no desenvolvimento de uma indústria militar europeia, de apoiar a participação das empresas portuguesas nas cadeias de produção europeias e tirar partido destes novos programas de financiamento europeus.

O aumento do investimento na área da Defesa deve constituir um investimento produtivo gerador de inovação, emprego qualificado, coesão territorial e valor acrescentado. Para isso, devem ser mobilizadas, para além das Forças Armadas, as universidades, os centros de investigação, os municípios e as empresas tecnológicas, no quadro de um plano



nacional que priorize a investigação e inovação tecnológica, o reforço da capacidade produtiva nacional, as parcerias com fabricantes internacionais, a formação técnica e profissional e a internacionalização da indústria de Defesa.

Os próximos anos serão, assim, marcados por um esforço financeiro absolutamente inédito na área da Defesa Nacional, envolvendo milhares de milhões de euros, quer através da Lei de Programação Militar, quer por via dos financiamentos europeus agora disponíveis.

O Senhor Ministro da Defesa Nacional anunciou, no passado dia 3 de dezembro, que o Governo vai criar uma “estrutura autónoma”, com o objetivo de implementar os empréstimos europeus no âmbito do SAFE e reportar a execução dos contratos à tutela e outros organismos públicos de fiscalização.

O Partido Socialista entende que a Assembleia da República também tem um papel a desempenhar nesta matéria e não pode eximir-se do seu dever de escrutínio da ação governativa, particularmente quando está em causa um investimento sem precedentes numa área de soberania como a Defesa Nacional.

Esta escala de investimento exige transparência e um acompanhamento reforçado, sistemático e tecnicamente informado por parte da Assembleia da República, que deve acompanhar, com proximidade e rigor, os objetivos e as metas a atingir, assim como os investimentos em curso ou projetados para os três Ramos no domínio dos equipamentos, das infraestruturas e dos recursos humanos, e os impactos nas indústrias de Defesa Nacional e na economia portuguesa como um todo.

Assim, revelar-se-á útil e conveniente a constituição, no âmbito da Comissão de Defesa Nacional, de uma Subcomissão dedicada a esta temática, que assegurará que o Parlamento dispõe dos meios adequados para exercer plenamente a sua função fiscalizadora da ação governativa.

De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º do Regimento da Assembleia da República, sem prejuízo das competências próprias da comissão parlamentar competente, podem ser constituídas subcomissões, mediante prévia autorização do Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares. Refere também o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Defesa Nacional que a Comissão pode propor a constituição de subcomissões.



Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer a constituição, no âmbito da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, de uma Subcomissão para o Acompanhamento dos Investimentos na área da Defesa Nacional.

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2025

Os Deputados do GPPS,

Eurico Brilhante Dias

Luís Dias

Patrícia Faro

Ana Paula Bernardo

Frederico Francisco

Hugo Oliveira